

## Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

■ EŜTADO DE SÃO PAULO ■

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-0 e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

## LEI Nº 694/2010

De 05 de maio de 2010.

Inclui ficha de despesa na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2010.

**SILVANO CEZAR MOREIRA,** Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1°.** Fica incluída na Lei n° 655, de 02 de dezembro de 2009 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2010, a seguinte ficha de despesa:

12.365.0123.1016.0000 — Reforma do Prédio da Creche 4.4.90.51.00 — Obras e Instalações

- Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas mediante anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 05 de maio de 2.010

> SILVANO CEZAR MOREIRA RREFERIO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALERIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA